



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 825/2011 - CONSU, de 19 de dezembro de 2011.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E  
COMUNIDADE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 115.4342, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU** presentes sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do **CURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – 1ª TURMA**, da Universidade Estadual do Ceará UECE/Centro de Ciências da Saúde CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**